



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Ementa: Dispõe sobre homenagem aos ex-dirigentes de equipes de futebol do município de Quixelô e reconhece os relevantes serviços prestados pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida homenagem pública aos ex-dirigentes de equipes de futebol amador do Município de Quixelô, em reconhecimento à relevante contribuição para o desenvolvimento, fortalecimento e incentivo ao esporte local.

Parágrafo único. - A homenagem de que trata o caput será prestada mediante Sessão Solene da Câmara Municipal, com entrega de Diploma de Reconhecimento Esportivo aos homenageados ou seus familiares.

Art. 2º - Fica reconhecido o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esporte de Quixelô, pelos relevantes serviços prestados ao esporte quixeloense, especialmente no apoio às equipes de futebol amador e na realização de campeonatos municipais.

Art. 3º - Os vereadores autores do projeto, através da Secretaria Municipal de Esporte, elaborará a relação dos ex-dirigentes (em anexo) a serem homenageados, considerando o histórico de atuação junto às equipes de futebol do município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Quixelô, aos 10 de Junho de 2026.

Doroteu Honório Guedes Filho

Francisco Ézio Soares Araújo

Vereador Presidente (Autor)

Vereador – PDT (Autor)

Wagner Vieira de Araújo

Vereador – P C do B

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O futebol amador é uma das maiores expressões culturais e sociais do nosso município. Em Quixelô, essa paixão é mantida viva graças à dedicação de homens e mulheres que, muitas vezes de forma voluntária, dedicaram tempo, recursos próprios e energia para dirigir equipes nos quatro cantos da nossa cidade e distritos.

Os ex-dirigentes de futebol são verdadeiros pilares do esporte local. Foram eles que organizaram times, buscaram patrocínio, transportaram atletas, cuidaram de campos e uniformes e, principalmente, tiraram centenas de jovens da ociosidade. Muitos atletas que hoje se destacam tiveram nesses dirigentes o primeiro incentivador.

Da mesma forma, é justo reconhecer o trabalho incansável da Secretaria Municipal de Esporte, a pasta tem sido parceira fundamental dos desportistas, promovendo campeonatos, dando suporte logístico às equipes e mantendo vivo o calendário esportivo municipal mesmo diante das dificuldades.

diante das dificuldades, s/n
CNPJ – 12.467.577/0001-97 – CEP 63500-000
Fone/fax: 88 35791212 – camaraquixelo.ce.gov.br
E-mail: contato@camaraquixelo.ce.gov.br



Homenagear esses ex-dirigentes e a Secretaria de Esporte é reconhecer que o futebol em Quixelô não se faz apenas com 22 jogadores em campo. Se faz com trabalho de bastidor, com amor à camisa e com serviço público comprometido.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Resolução.

Plenário da Câmara Municipal de Quixelô, 10 de Junho de 2026

Doroteu Honório Gudes Filho

Francisco Ézio Soares Araújo

Vereador Presidente (Autor)

Vereador PDT (Autor)

Wagner Vieira de Araújo

Vereador P C do B



Anexo ao Projeto de Resolução Nº - ____2026

Relação dos ex-dirigentes a serem homenageados:

Quixelô:

Antonio Paulo - Quixelô

Jaime Alexandre – Grêmio

Nelson – Guarani

Geraldo Cabelereiro – Ajax

Zenilda - América

Antonico:

Miguel – Antonico

Raimundo Tavares – Portuguesa

Firminos

Assis Araújo – Bragantino

Botão

Pedro Uchôa

Lagoa Redonda

Pedro Vieira

Currais Novos

João da Rosa

Mata Pasto

Chico da Raimunda

Faé

Helinho

Tapuio

Ercilio

Travessa Pedro Gomes de Araújo, s/n
CNPJ – 12.467.577/0001-97 – CEP 63500-000
Fone/fax: 88 35791212 – camaraquixelo.ce.gov.br
E-mail: contato@camaraquixelo.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXELÔ

Mundo Novo

Jarbas

Paus de Leite

Luiz Bernardo

Lagoa do Jatobá

Chico Bastião

Gaspar

Valdeci e

Deri

Ilha Grande

Zé Luiz

Jiqui

Pedro Nivaldo

Lagoa do Pé Serra

Dudu

Garrota

Zé Adil

Mulungu

Edivan

Córrego

Linardo

Poço da Pedra

Santano

Travessa Pedro Gomes de Araújo, s/n
CNPJ – 12.467.577/0001-97 – CEP 63500-000
Fone/fax: 88 35791212 – camaraquixelo.ce.gov.br
E-mail: contato@camaraquixelo.ce.gov.br